EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna pública a **convocação dos candidatos para realização da prova prática** do Concurso Público nº 001/2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu/ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes neste edital.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. A Prova Prática para o cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** serão realizadas no local e horário relacionado abaixo:

Local da Prova	ASCOMÇU - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Ibiraçu
Endereço	BR 101 - KM 210, Antigo DNIT - ao lado da Rota 101, São Cristóvão, Ibiraçu/ES - CEP: 29.670-000
Data e Horário da Prova	29/11/2020 às 08:00

2.2. O candidato que realizará a prova prática deverá comparecer no local e data designados, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, portando Cartão de Inscrição e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, com categoria pertinente ao cargo.
2.3. Não será permitido, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática pelo candidato que não apresentar CNH original ou apresentar CNH com data de validade vencida, exceto previsão da legislação em vigor.
2.3.1. O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.
2.3.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados nos subitens 2.2 e 2.3. deste Edital, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos, inclusive na forma digital.
2.4. A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
2.5. Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local do teste após a sua convocação, não poderá mais realizá-lo.
2.6. Os candidatos não poderão, em hipótese alguma, realizar a prova em data e horários diferentes.

2.7. Os candidatos serão convocados para realização da Prova Prática observando-se a ordem alfabética.
2.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.9. **É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO E ÁLCOOL EM GEL, sob pena de eliminação no Concurso Público.**
2.10. O candidato deve comparecer ao local de realização de provas utilizando máscara apropriada para o cenário atual e não será permitida sua permanência caso esteja em desacordo com este item.
2.11. O IDCAP será responsável pela higienização dos veículos utilizados para realização da prova prática, sempre buscando a segurança dos candidatos e dos colaboradores.
2.12. Todos os candidatos deverão comparecer aos locais de prova trajados de calça e calçado fechado (tênis/sapato).
2.13. Todas as demais informações necessárias à realização da prova prática não descritas neste edital serão transmitidas pelo examinador ao candidato no momento da realização da prova.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Ficam convocados para a prova prática do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** os candidatos relacionados a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	MAT	CG	CE	PONTOS
1257	LEONARDO LANNES LOUVEM	12	12	12	24	60
2152	LUCAS FARIAS PAIXÃO	16	6	16	28	66

Aracruz/ES, 25 de novembro de 2020.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP